



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO

NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES

DOMINGOS MARTINS,

ALFREDO CHAVES,

GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL

DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO

ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,

POLONESSES, PORTUGUESES,

AUSTRÍACOS, DESCENDENTES

DE NATIVOS E DESCENDENTES

DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE

GREENWICH, DE 20°

24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)

17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA

AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,

AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS

PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS

ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM

NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:

BR-262 E BR-101

REGIÃO:

SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS

DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE

MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR

HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 26/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 040/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Osvaldo César Kiefer
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossas Excelências, para expor o que segue:

Requeiro, que seja realizado processo licitatório, visando a contratação de empresa para poda e corte de árvores, de locais com risco de quedas, de acordo com as informações, sobretudo, autorização da Defesa Civil, tendo em vista que, atualmente o Município não dispõe de contratação para a realização de tais serviços.

Vale enfatizar, que esta proposta visa providências cabíveis quanto às quedas de árvores no Município, no sentido de fazer visitas e avaliações nos locais, averiguando e analisando os riscos iminentes de quedas dessas árvores, uma vez que pode comprometer a segurança de várias famílias que passam no local, principalmente dos municípios mais próximos, que temem pela queda dessas árvores sobre as suas residências, em especial as de grande porte.

Ante o exposto, e com o agravante das chuvas torrenciais que ocorrem em nossa região, peço empenho desse Executivo Municipal, no sentido de viabilizar o que segue, o mais breve possível.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2023.

Natalino Bianqui Netto
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

fls. 3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em **12/04/2023 18:08**

Checksum: **4B88E9EA3A1856728A958402B084C2707EFED74C121A8B4153BE32FE094DC292**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4